



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



PROJETO DE LEI N.º 886/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL para realização da 1.ª FEIRA EXPOFLOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica, para realização da 1ª FEIRA EXPOFLOR, com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.279.727/0001-27, a qual será responsável pela implementação e manutenção da infraestrutura necessária, podendo para tanto administrar a venda e aluguel de 'stands' para a instalação de empresas.

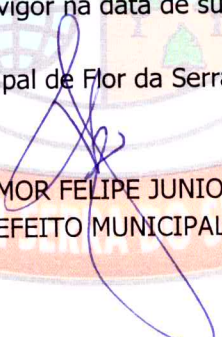
Art. 2º - Caberá às Conveniadas, em gestão compartilhada, o planejamento, a execução, operacionalização e administração da 1.ª FEIRA EXPOFLOR, a se realizar no mês de Dezembro de 2023.

Art. 3º - O apoio do Município se dará disponibilizando o local de realização do evento, compreendendo áreas internas e externas, bem como através da parte cultural, disponibilizando eventos de entretenimento, e prestando apoio e fomento ao setor agropecuário.

Art. 4º - As despesas previstas nesta Lei correrão as expensas de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, 01 de agosto de 2023.


VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 886/2023

MD. Presidente
Eminentes Vereadores e Vereadoras

Apresentamos para análise a aprovação desta r. Casa de Leis o Projeto de Lei do Executivo n.º 886 de 2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL para realização da 1.ª FEIRA EXPOFLOR e dá outras providências".

O Termo de Cooperação que se pretende pactuar entre O município de Flor da Serra do Sul e a Associação Comercial e Empresarial de Flor da Serra do Sul visa dar maior visibilidade ao evento, bem como promover junto a Associação Comercial o desenvolvimento do comércio local, visto que a mesma promoverá ações para auxiliar o comércio local a expor suas marcas e produtos a todos os visitantes.

Por estas razões solicitamos a Vossas Excelências a aprovação deste importante projeto para o Município de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul-PR, 01 de agosto de 2023.


VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, E A Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul - ACEFSS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, estabelecido à Rua João Arisi, 115, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, CEP.: 85618-000, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal; e Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul – ACEFSS, doravante denominada OSC, situada à Rua da xxxxxxxxx – Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR, CEP 85.618-000, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a)xxxxxxxxxxxxx, portador (a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, e CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) à Rua XXXXXXXX nº XXX – XXX – CEP: 85.618-000.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, decorrente da Lei Municipal nº XXXXXXXXXXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica refere-se a Cooperação da Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul – ACEFSS na realização da 1ª Feira Expoflor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO:

Para o alcance do objeto pactuado, a Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul – ACEFS ficará responsável pela implementação e manutenção da infraestrutura necessária, podendo para tanto administrar a venda e aluguel de ‘stands’ para a instalação de empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo possui vigência até o encerramento das atividades referentes à realização da 1ª Feira Expoflor, compreendendo a apresentação de balanços finais dos resultados obtidos, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Não serão repassados recursos do MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL para a Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul – ACEFSS, sendo que o apoio do Município se dará disponibilizando o local de realização do evento, compreendendo áreas internas e externas, bem como através da parte cultural, disponibilizando eventos de entretenimento, e prestando apoio e fomento ao setor agropecuário.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO

Caberá às Conveniadas, em gestão compartilhada, o planejamento, a execução, operacionalização e administração da 1.ª FEIRA EXPOFLOR, a se realizar no mês de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente Termo poderá ser rescindido por iniciativa de ambas as partes, ou em caso de falta grave por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste TERMO DE CONCESSÃO serão regulados pelo Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir duvidas quanto ao fiel cumprimento deste TERMO.

Flor da Serra do Sul/PR, xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL

Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul – ACEFSS

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: